

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 23-11-2022.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, de forma presencial, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Alexandre Bobadra, Aline Kerber, Alvoni Medina, Beto Fagundes, Coletivo Cuca Congo, Giovane Byl, Idenir Cecchim, José Freitas, Kaká D'Ávila, Laura Sito, Pedro Ruas e Psicóloga Tanise Sabino. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Aninha do IAPI, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Ramiro Rosário e Vagner H. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 616/21 (Processo nº 1354/21), de autoria de Márcio Bins Ely; e o Projeto de Lei do Legislativo nº 404/22 (Processo nº 0832/22), de autoria de Aldacir Oliboni. Também, foram apregoados os Ofícios nºs 4477/22, 4478/22 e 4480/22, do Prefeito, encaminhando, respectivamente, o Projeto de Lei do Executivo nº 038/22, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 020/22 e o Projeto de Lei do Executivo nº 039/22 (Processos nºs 0845/22, 0847/22 e 0850/22, respectivamente). O Presidente convidou a integrarem a Mesa os ex-vereadores João Antonio Dib, Jair Soares e Professor Garcia, a senhora Ana Pellini, representante do Senhor Sebastião Melo, Prefeito Municipal de Porto Alegre, a senhora Deborah Pilla Villela, representante do ex-vereador Guilherme Socias Villela, e o senhor Márcio Pinheiro, representante do ex-vereador Ibsen Pinheiro, para realização de homenagem aos ex-vereadores nominados, com a concessão do título de Vereador Emérito. Na oportunidade, Pedro Ruas, Mônica Leal, Aldacir Oliboni, Aírto Ferronato, João Bosco Vaz, Cláudia Araújo, Hamilton Sossmeier, Alvoni Medina, Coletivo Cuca Congo, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro e Gilson Padeiro manifestaram-se a respeito da homenagem. O Presidente concedeu a palavra a Jair Soares, a João Antonio Dib e a Professor Garcia, que agradeceram a homenagem. O Presidente registrou mensagens de Marco Túlio Maciel Pinheiro, Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região, de Pedro Simon, ex-Senador, e de José Ivo Sartori, ex-Governador, alusivas à presente homenagem. Os trabalhos foram suspensos das quatorze horas e cinquenta e oito minutos às quinze horas e doze minutos. Foi aprovada Licença para Tratar de Interesses Particulares para Roberto Robaina, pelo período de vinte e três e vinte e quatro de novembro do corrente, tendo o Presidente informado que a Mesa Diretora concedeu a referida Licença com validade no dia vinte e dois de novembro, nos termos dos artigos 218, inciso VII, e 94, §§ 5º e 6º, do Regimento. Na ocasião, foi informado que a suplente Aline Kerber foi empossada na vereança no dia vinte e dois de novembro, em substituição a Roberto Robaina, passando a integrar a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Mônica Leal, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Foi aprovado Requerimento verbal formulado pelo Presidente, solicitando alteração na ordem dos trabalhos da presente Sessão, passando-se imediatamente ao período de Pauta. Em Pauta, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª sessão, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 016/22 e os Projetos de Lei do Legislativo nºs 111/21, 067/22, 135/22, 229/22, 327/22 e 394/22; e, em 2ª sessão, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 005/22, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 011/22, os Projetos de Lei do Executivo nºs 025/22, 031/22, 032/22, 033/22, 034/22, 035/22, 036/22 e 037/22, e os Projetos de Lei do Legislativo nºs 099/22, 209/22, 250/22, 252/22, 329/22, 300/22, 314/22, 349/22 e 395/22. Às quinze horas e dezesseis minutos, em razão de acordo firmado pelas lideranças partidárias, os trabalhos foram encerrados, convocando-se sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Idenir Cecchim. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 31/08/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereadora**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 16:08,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereadora**, em 31/08/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0537634** e o código CRC **97462C15**.

Referência: Processo nº 080.00001/2022-06

SEI nº 0537634